



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 2/2023/CPAM/GAS/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 14 de abril de 2023.

Ao vigésimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 11:00hs nas dependências da sala de reuniões da Superintendência do HC/UFTM, reuniram-se presencialmente os seguintes membros: Larissa Christina Pires Barrientto, Mariana Salomão Braga, Dinorah Maria de Almeida e Borges, Ivone Aparecida Vieira da Silva, Viviane de Almeida Côbo, Thaís Santos Guerra Stacciarini, Taciana Fernandes Araújo Ferreira, Luana Barbosa Zago Boscolo, Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Matheus Marins da Rocha Borges e Saimon Rumennigüe Xavier Mendes. Paulo Estevão Pereira justificou a ausência. A Dra. Mariana, Chefe Substituta da Divisão Médica do HC/UFTM na função de presidente da Comissão de Protocolos Assistenciais Multiprofissionais abriu os trabalhos solicitando o registro em ata da informação de que a reunião da CPAM que seria realizada em 24/02/2023 às 09:00hs foi cancelada devido à conflito de datas e local com o processo seletivo para a Chefia da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial. Foram apresentados para validação da Comissão os modelos de “Formulário para consulta de abertura de novos protocolos” e “Fluxograma da CPAM para a consulta de abertura de novos protocolos assistenciais multiprofissionais”, o Fluxograma foi aprovado por todos, mas em relação ao Formulário, Thaís sugeriu algumas modificações e se disponibilizou a compartilhar um modelo utilizado por ela em outras situações, para que possamos aprimorar o modelo apresentado. Foram discutidas e acatadas parcialmente as sugestões feitas pela Divisão de Enfermagem a respeito do PRT.NPM.023 – Protocolo “Prevenção ao Risco de Suicídio” – Processo SEI 23521.017163/2020-08, sob a tutoria da Dra. Taciana. Em consulta com a Vanda, da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, foi informado que apenas elaboração de POP pontuam para progressão. Os protocolos não estão incluídos. Na última reunião discutiu-se a possibilidade de incorporar nas atribuições e responsabilidades da CPAM a análise e acompanhamento dos Protocolos Clínicos; em consulta a Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos foi solicitada a Lista Mestra de Protocolos Clínicos para análise da CPAM, a qual é composta atualmente por 70 protocolos clínicos. Aventou-se a possibilidade de passar pelos Departamentos das Disciplinas a análise e aprovação em todos os protocolos clínicos, Dra. Taciana irá verificar com o Rodrigo a viabilidade deste procedimento. O PRT.NPM.006 – Protocolo “Quedas: Prevenção e Atendimento Imediato” – Processo SEI 23521.011865/2020-70 foi arquivado por falta de movimentação, a tutora Raquel informou que dentro do protocolo foi citado o Protocolo de Contenção do Paciente no Leito, o Serviço de Educação precisou rever esse protocolo que estava fora do site há algum tempo para somente então dar andamento com a tramitação do Protocolo “Quedas: Prevenção e Atendimento Imediato. O PRT.NPM.005 – Protocolo “Acesso Venoso Central por Cateteres de Curta Permanência” – Processo SEI 23521.020266/2020-47 foi retirado do site em 15/03/2023 por perda de vigência, ficará sob a tutoria da Luana. O PRT.NPM.024 – Protocolo “Manejo da Reanimação Cardiopulmonar em Pediatria” – Processo SEI 23521.006859/2019-67 ficará sob a tutoria da Larissa. O PRT.NPM.004 – Protocolo “Uso Seguro de Medicamentos Potencialmente Perigosos” – Processo SEI 23521.002466/2019-84 ficará sob a tutoria da Thaís. Ivone e Raquel informaram que o ROP de Entrega Legal ainda se encontra em tramitação para publicação, e que o prazo para publicação e capacitação da equipe se encerra no mês de abril de 2023. A Dra. Taciana propôs melhorias no procedimento de Protocolos Clínicos, sugerindo a divisão por especialidades médicas para uma distribuição mais eficiente. Além disso, ela recomendou a inclusão de um profissional especializado em Pediatria e outro em Ginecologia na equipe da CPAM. Thaís identificou a necessidade de criação de um protocolo multiprofissional sobre Hipotermia não intencional intraoperatória. Durante o encontro, uma proposta foi levantada para convidar a Ana Paula a participar da próxima reunião, com o intuito de esclarecer os detalhes sobre os procedimentos de protocolos clínicos. O PRT.CPAM.005 – Protocolo “Pronação em Clientes com Síndrome do Desconforto Respiratório Agudo” – Processo SEI 23521.009666/2020-00 sob a tutoria da Thaís foi publicado. O PRT.CPAM.006 – Protocolo “Desmame Ventilatório e Extubação Traqueal de Caso Suspeito ou Confirmado de Covid-19” – Processo SEI 23521.010902/2020-22 sob a tutoria da Thaís foi publicado. O PRT.CPAM.007 – Protocolo “Manejo da Traqueostomia em Pediatria” – Processo SEI 23521.004792/2019-26 sob a tutoria de Larissa, Luana e Ivone foi publicado. O PRT.CPAM.008 – Protocolo “Traqueostomia: Indicações e Orientações de Cuidado ao Paciente Adulto” – Processo SEI 23521.009795/2020-90 sob a tutoria da Dra. Taciana foi publicado. O PRT.CPAM.009 – Protocolo “Manejo da Covid 19 no Paciente Neonatal” – Processo SEI

23521.008391/2020-89 sob a tutoria do Matheus foi publicado. O PRT.CPAM.010 – Protocolo “Manejo para o uso controlado do Oxigênio Suplementar em Recém-Nascidos Prematuros” – Processo SEI 23521.009842/2020-03 foi publicado. Todos os demais protocolos discutidos em reuniões anteriores e ainda não publicados estão em fase de tramitação para publicação. Ficou definida como data da próxima reunião o dia vinte e oito de abril do ano de dois mil e vinte e três às 09:00hs nas dependências da sala de reuniões da Superintendência do HC/UFTM. Nada mais havendo a tratar, a Dra. Mariana encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Saimon Rumennigüe Xavier Mendes, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Saimon Rumennigüe Xavier Mendes, Membro da Equipe**, em 14/04/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Salomao Braga, Médico(a)**, em 17/04/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane de Almeida Cobo, Membro da Equipe**, em 17/04/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dinorah Maria de Almeida e Borges, Fonoaudiólogo(a)**, em 17/04/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS MARINS DA ROCHA BORGES, Membro da Equipe**, em 17/04/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Fernandes Araujo Ferreira, Médico(a)**, em 18/04/2023, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Santos Guerra Stacciarini, Membro da Equipe**, em 19/04/2023, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Enfermeiro(a)**, em 19/04/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA CHRISTINA PIRES BARRIENTTO, Fisioterapeuta**, em 19/04/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Barbosa Zago Boscolo, Enfermeiro(a)**, em 24/04/2023, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Aparecida Vieira da Silva, Assistente Social**, em 24/04/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29149410** e o código CRC **01E2D1C9**.

Referência: Processo nº 23521.015936/2022-75 SEI nº 29149410